



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcelo Campos Pereira, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 09/09/2020, processo administrativo nº 3993/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **Materiais de Higiene e Limpeza** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF: 16.812.837/0001-75

END: RUA 10, SETOR DOS ENGENHEIROS, LOTE 03, LOJA 01, METROPOLITANA (NÚCELO BANDEIRANTE), BRASÍLIA – DF

REPRESENTANTE: DANILO DA SILVA MALHEIROS

CONTATOS: (61) 3399-0880 / alfamaxcom@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00 p/p e 2,5% p/p, biodegradável, bactericida e germicida. O produto	KBAO	2	CAIXA	21,00	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Deverá constar na embalagem ainda, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº. de lote, caixa com 12 unidades (contendo 1L cada unidade). Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto.					
2	ÁLCOOL EM GEL 70% - Com ação antibacteriana, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/Anvisa e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto.	GEL	1	CAIXA	140,00	140,00
8	CERA LÍQUIDA - Incolor, alto brilho para piso, de emulsão semi-pilimetável, na categoria de pronto uso, de composição básica; carnaúba, parafina, nonil fenol etoxilado, álcool cetosteárico, copolímero acrílico, corantes, essência, conservante e água, PH: 8,0 a 9,0, embalagem plástica de 1L, produto com registro no Ministério da Saúde, ANVISA, caixa com 12 unidades (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	START	2	CAIXA	43,20	86,40
9	COADOR DE CAFÉ 11,5- Coador de pano (flanela), material 100% algodão. Aro: metal. Cabo de madeira. Dimensões: 11,5 cm / Cabo: 6 cm. Nº 03.	TREX	1	UNIDADE	3,70	3,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

10	COADOR DE CAFÉ 16 CM - Coador de pano (flanela), material 100% algodão. Aro: metal. Cabo de madeira. Dimensões: diâmetro 16 cm , cabo 10 cm. Nº 05.	TEX	1	UNIDADE	5,50	5,50
11	DESINFETANTE - Super concentrado para uso geral, indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico transparente contendo 2.000 ml , com tampa rosqueável que evita vazamento do produto e com alça para transporte. Composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não ionico, conservante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonia 0,5% fragrância lavanda. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureas e salmonela choleraesuis e validade. Caixa com 06 unidades (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	START	2	CAIXA	27,80	55,60
12	DETERGENTE ÁCIDO - Indicado para limpeza de sujidades pesadas em pisos brutos, tais como: cimento e calçada. Fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue. Embalado em galão de 05 litros . Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico linear, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, corante e veículo. Deverá constar na embalagem os	MIX	1	UNIDADE	25,70	25,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de venda ao público, dados do responsável técnico (nome e CRQ), registro no MS, nº do telefone do CEATOX, símbolo de produto biodegradável e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).					
13	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro de fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades. Indicado para lavagem de louças, talheres, copos, e utensílios de cozinha em geral. Embalado em frasco plástico transparente de 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS e validade. Caixa com 12 unidades. (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	MAXY	2	CAIXA	14,00	28,00
15	ESPANADOR - Com cabo de madeira encapado com polietileno. Dimensões: peso 80 gms e comprimento de 55 cm. O produto deverá ser de boa qualidade.	DUSTER	1	UNIDADE	58,00	58,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

19	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm na cor laranja. Embaladas em pacotes com 12 unidades , com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	TEX	1	PACOTE	29,10	29,10
20	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO - Indicado para limpeza pesada de lixeiras, vasos sanitários, pisos, azulejos e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico branco virgem. Contendo 1.000 ml da solução, com tampa rosqueável que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo: de 5,0% +/- 0,5%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	MIX	5	UNIDADE	7,00	35,00
22	ISQUEIRO - Duração longa, de até 3000 chamas, confortável de usar, com chama pré ajustada, tamanho grande.	BIC	1	UNIDADE	3,80	3,80
23	INSETICIDA - A base de água, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas, com ação contra os esconderijos dos insetos. Embalado em frasco de aço reciclável de 300 ml com tampa aerosol. Composição: imiprotina 0,04% p/p, cifenotrina S 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente,	ULTRA	1	CAIXA	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	conservante, antioxidante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde/Anvisa e validade, Caixa com 12 unidades (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).					
24	LIMPA VIDROS - Indicado para limpeza de espelhos, vidros, vitrines, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 500 ml , com tampa flip-top. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, estabilizante, umectante, corante, butilglicol, solvente, sequestrante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote, número da autorização de funcionamento, registro do produto na ANVISA/MS e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto). Caixa com 12 unidades.	MIX	1	CAIXA	19,00	19,00
26	LIMPADOR DE USO GERAL - Indicado para limpar, desengordurar, higienizar e perfumar. Embalado em frasco plástico opaco, contendo 500 ml com tampa fliptop. Caixa contendo 12 unidades . Fragrâncias: lavanda ou	MIX	2	CAIXA	22,00	44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	citrus. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água e tensoativo aniônico. Ingrediente ativo: nonilfenol e etoxilado. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).					
33	PÁ PARA LIXO - Com base em metal zincado ou pintado de branco, medindo aproximadamente 14x18 cm , cabo de madeira medindo aproximadamente 60 cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	RD	1	UNIDADE	20,00	20,00
35	PANO DE LIMPEZA ATOALHADO - Ideal para limpeza de piso, de boa qualidade, com metragem de cerca de 50x1,00cm , espessura mediana, com acabamento nas laterais.	TEX	10	UNIDADE	6,20	62,00
37	PANO DE PRATO - Confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 40 x 70 cm, com estampa e acabamento nas laterais(bainha), com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante, de boa qualidade.	TEX	7	UNIDADE	3,50	24,50
40	PAPEL HIGIÊNICO - Folha dupla, macia, picotada, grofado, não reciclado, de boa qualidade, alta absorção, 100% celulose, neutro, cor	BOB PRO	2	FARDO	58,00	116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	branca, fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos cada pacote(16x4), medindo 30m x 10 cm.					
42	PROTETOR SOLAR - Embalagem com 125g, resistente a água e ao suor. Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B, fator 60, hipor alergico, dermatologicamente testado, isento de fragancia e corantes, não oleoso, não deve ser em gel e nem causar manchas nas roupas. Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	MAVARO	25	UNIDADE	29,95	748,75
47	SABÃO EM BARRA - Glicerinado, neutro, multiuso, de primeira linha. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Caixa contendo 20 pacotes com 5x200gr. Composição: sebo bovino, alcanilizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, número de lote, nº do telefone do CEATOX e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	OESTE	1	CAIXA	65,00	65,00
48	SABÃO EM PÓ - Com aparência uniforme, de primeira linha, isento de sujeiras e material estranho. Indicado para lavagem de roupa branca e colorida com tensoativo biodegradável e triplação. Embalado	OESTE	1	CAIXA	85,00	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	em caixa de papelão, anatômica, com 20 unidades de 1000g . Composição: alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, enzimas, corante, fragrância, carga e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, número do lote, nº do telefone do CEATOX, indicação de dosagem e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).					
51	SABONETE LÍQUIDO - Glicerinado, de baixa irritação dérmica, indicado para anti-sepsia das mãos, perolizado isento de perfume, composição: Triclosan, hidroxietil celulose; mistura de lauril éter sulfato de sódio, diestereato glicólico e monoetanolamida de ácido graxo de coco; corante ácido crítico e água. Bombonas de polietileno, em frasco de 5L , possuir registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto.	PREMISSE	1	UNIDADE	20,00	20,00
55	TOALHA DE PAPEL - Folha dupla, picotada, cor branca, super resistente, de rápida absorção, pacote com 02 rolos c/ 60 toalhas cada , tam. 22x20 cm, cor branco, primeira qualidade, com registro no INMETRO. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto.	FLORAX	2	PACOTE	3,20	6,40
56	VELA PARA FILTRO DE BARRO - Esterelizante tripla ação, para filtro	SP	2	UNIDADE	5,10	10,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	nº. 05, capacidade de 10 litros.					
57	VASSOURA DE PALHA - Com base de madeira reforçada, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira, resistente, isento de nós ou lascas, medindo no mínimo 1,20m de comprimento, contendo etiqueta com identificação do fabricante e código de barras.	RD	2	UNIDADE	5,29	10,58
62	VASSOURA HIGIÊNCIA - Com suporte para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de metragem mínima de 20 cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica. Produto deve ser identificado através de etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	RD	1	UNIDADE	6,00	6,00
63	VASSOURA DE LIMPAR TETO - Com cabo de madeira de 3m (dobravel), contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RD	1	UNIDADE	14,50	14,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 18 de Setembro de 2020.


MARCELO CAMPOS PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ALFAMAX COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DANILO DA SILVA
MALHEIROS:0893716
9606

Assinado de forma digital por
DANILO DA SILVA
MALHEIROS:08937169606
Dados: 2020.09.21 09:13:13 -03'00'